

ADITIVO DE CONTRATO PG Nº 07/2018

4º termo aditivo do Prorrogação de Prazo do Contrato nº PG Nº 07/2018 PMSMB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CGC/MF nº 10.249.381/0001-09. Contratado: Schussler e Leite LTDA EPP, Cnpj nº 07470270/0001-05, com sede à Rua Terezinha Abreu Vita, 127, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia, PA: objeto locação de veículos coletivos destinado ao transporte escolar ano letivo 2018, Valor do contrato: R\$ 1.706.027,00 - hum milhão setecentos e seis mil, vinte e sete reais. Lote I: Ônibus escolar capacidade 41 passageiros: R\$ 4,12 - quatro reais e doze centavos, e valor global para 400.004 km/ano de R\$ 1.636.711,00- (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e onze. Lote II: Micro - ônibus escolar capacidade 21 passageiros: R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos, valor global para 17.200 km/ano de R\$ 69.316,00 (sessenta e nove mil, trezentos e dezesseis reais). Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações na Lei 8.883, de 08/06/94. Fundamento Legal Art. 57, II; Art 65, I-b, II-d Vigência: início: 01.01.2020. vencimento: 31.12.2020/José Barbosa de Faria/Prefeito Municipal. Santa Maria das Barreiras, 30 de janeiro 2020 / Marcio Neiva/Pregoeiro/Presidente da CPL.

Protocolo: 520152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**AVISOS DE SUSPENSÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0001**

O departamento de licitação torna público que decide SUSPENDER o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-0001 - Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de combustíveis e derivados do petróleo para atender a demanda da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais De Santa Maria Do Pará/Pa, com abertura marcada para o dia 31/01/2020 às 08h00, por medida cautelar expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA). A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Diana de Sousa Câmara Melo - Prefeita.

Protocolo: 520155

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº 035/2019-GAB/SMT**

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de Locação de balsas - Dispensa de Licitação. Fiscal Titular: Maria Larissa Torres Diniz Bello - Matrícula nº 85939. Fiscal Substituto: Marcos Williams Cavalcante Gonçalves - Matrícula nº 88604.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos trinta dias de Dezembro de dois mil e dezenove. Santarém/Pa, 30 de dezembro de 2019. Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.

Protocolo: 520167

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SEMSA - UASG 927446**

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais em geral para as Unidades Básicas de Saúde dos bairros Amparo, Salvação, Santana e Vila Curuai da Secretaria de Saúde do Município de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarém.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 04/02/2020. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Gledson Esmilly Sousa Benites - Pregoeiro da PMS

Protocolo: 520164

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº110/2019-GAB/SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Se-

cretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Construção de remanescente de obras de escolas do programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do FNDE - escola Proinfância tipo B e escola Proinfância tipo C - metologias inovadoras nos bairros de Uruará, Área Verde, Jutai, Alvorada (creche de Amparo) e Ipanema, na zona urbana e na comunidade do Cipoal, região de planalto: Fábio Andrey Souza Melo - Eng. Civil 28.961 D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Lauro Sérgio Costa Silva - CREA: 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº.168/2019-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º. Designar Laine Conceição Teixeira de Almeida como pregoeira da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, nos processos licitatórios, nas licitações realizadas na modalidade pregão, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases, especialmente: I - Apreçar e julgar as propostas apresentadas; II - Efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados; III - Efetuar a habitação das propostas classificadas. Parágrafo Único: Considerando a impossibilidade da pregoeira designada de exercer suas funções em razão de força maior ou por conveniência administrativa justificada, o procedimento administrativo será conduzido por Pregoeiro Ad Hoc, dentre os membros da Equipe de Apoio, com a ciência da Secretaria para a ratificação dos atos realizados.

Art. 2º - Designados também para atuar como auxiliar ou equipe de Apoio da pregoeira nas licitações da Secretaria Municipal de Educação de Santarém, realizadas na modalidade Pregão: Mariele Rosa Rodrigues de Sousa - Secretária Municipal de Educação; Felipe Galvão Pereira - Secretária Municipal de Educação; Vandelei Silva Aguiar - Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - A Pregoeira designada pela Portaria fica autorizada a requisitar junto aos setores da SEMED, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº.175/2019-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Contratação de empresas habilitadas para execução de reformas e ampliações de escolas municipais da região urbana de Santarém-Pa: Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Silvia Raquel de O. Pimentel - Eng. Civil 14096-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 520163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**PORTARIA Nº006/2020 - SEMC**

Designa Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial Firmado Pela Secretaria Municipal de Cultura. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019-GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Locação de imóvel não Residencial para funcionamento das Atividades da Filarmônica Municipal Professor José Agostinho, firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs. - Waldeci Reis Lemos Mota - Mat. 62.493 - Otávio Correa Rego - Mat. 05092. Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/Pa perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 24 de janeiro de 2020. Santarém, 24 de janeiro de 2020. Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 74/2019/GAP/PMS

PORTARIA Nº 001/2020-SEMC

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências. A Secretária Municipal de Cultura, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº174/2019-GAP/PMS, de 04 de junho de 2019, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios